



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

CNPJ: 01.729.464/0001-04

Fone: (35) 3523-9101 - Fax (35) 3523-9408

Travessa Ary Brasileiro de Castro, 242 - Centro - CEP 37.945-000 - São José da Barra - MG

E-mail: camarasjb@alpinet.com.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 28/10/2008, por
afixação no quadro de avisos

Sacosta

DECRETO LEGISLATIVO N.º 014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2008.

“APROVA SEM RESSALVAS AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG., RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2001.”

A Mesa da Câmara Municipal de São José da Barra/MG., no uso de suas atribuições legais, notadamente naquelas previstas nos regramentos do art. 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal e art. 33, inciso XIII c/c. arts. 44, inciso VIII e 46, inciso V, alínea “b”, todos do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas municipais alusivas ao Exercício Financeiro de 2001 e, conseqüentemente, acatado o Parecer Prévio emitido pelos Conselheiros do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tudo isto com base no parecer proferido e aprovado pela maioria dos membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, que opinaram nesse sentido.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2008.

José Inácio da Silva
José Inácio da Silva
Presidente

Jailson de Souza Viana
Jailson de Souza Viana
Secretário